

Proposta do Administrador acerca das matérias a serem deliberadas na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY, CNPJ/MF nº: 00.613.094/0001-74, com a Data Final da Consulta Formal marcada para 02 de maio de 2024.

Prezado cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.613.094/0001-74** (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 41, I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), apresentar aos cotistas a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, nos termos do Edital de Convocação da Consulta Formal de 01 de abril de 2024 (“Assembleia”).

Abaixo, transcrevemos a ordem do dia da Assembleia para, em seguida, apresentar nossa proposta para cada um de seus itens.

- 1) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Aprovação do Orçamento de Despesas para o período de abril de 2024 a março de 2025, conforme documento integrante do Anexo I do Edital de Convocação;
- 3) Aprovação das despesas ocorridas no período de abril de 2023 a março de 2024, conforme documento integrante do Anexo II do Edital de Convocação;

Proposta do Administrador para os itens da Ordem do dia:

O Administrador propõe a aprovação das matérias da Ordem do Dia. Ademais, o Administrador informa que está à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos canais de atendimento disponibilizados no Edital de Convocação da Consulta Formal.

Ademais, o Administrador, informa que, conforme caput do artigo 20 da Instrução CVM nº 472 e do caput do artigo 42 do Regulamento do Fundo, as deliberações relativas às matérias constantes nos itens 1, 2 e 3 da Ordem do Dia dependerão de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à consulta formal.



O Edital de Convocação da Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária apresenta informações relevantes sobre a Assembleia e está disponível na página do Administrador (<https://bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect>) e na página do Fundos.Net (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=613094000174>)

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.